

Ofício nº 665/GP/2021

Porto Real-RJ, 05 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Caixa Rápido

Referência: Indicação nº 413-21

Conforme a Indicação nº 413-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a promover a instalação de caixa Rápido no Bairro Freitas Soares.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, informamos que já há estudos em andamento para que, em parceria com a rede bancária, seja verificada a viabilidade de instalação de posto de atendimento, caixa rápido, para atender os Bairros Mencionados na Indicação.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998



Autenticar documento em /autenticidade,
Email: governo@portoreal.rj.gov.br
com o identificador 310630063390350039603A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

